

DECISÃO

Retiro o feito de pauta tendo em vista o pedido de sustentação oral. O processo será incluído na pauta da SESSÃO PRESENCIAL do dia 23/09/2025, às 11:00 horas. Intime-se.

Rio de Janeiro, 10 de setembro 2025.

Flávio Citro Vieira de Mello
Juiz Relator

